



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

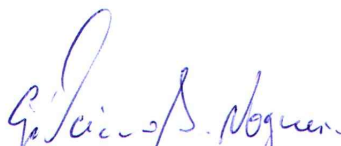
TERMO ADITIVO 006/2015 AO CONTRATO Nº 050/2011 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A - EMPRESA SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NO CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA. - EPP.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, estabelecida na Rua do Império, 25 - Inconfidentes, Contagem/MG, representada por seu Sócio Sr. Ivo Aparecido Andrade de Paula, CPF 338.764.606-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 050/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado por 03 (três) meses a partir de 02/12/2015.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$188.143,20 (cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 086848, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0166N e Nota de Empenho 2015NE801319.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 02 de dezembro de 2015.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Ivo Aparecido Andrade de Paula
Sócio/Contratada

Testemunhas:




Felipe Macedo Saraiva
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM
Port. 1203 de 12/05/2015

Ivo A. Andrade de Paula
Serta Serviços Téc. Adm. Ltda
Diretor Comercial